

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2021

Ilmº. Sr.  
**Antônio Roberto de Barros Cairo**  
Representante Legal  
**CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ nº 14.456.792/0001-18  
Av. Bartolomeu de Gusmão, nº750, Bairro Jurema,  
Vitória da Conquista - Bahia

Prezado Senhor,

O SETOR GESTÃO DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104 – Centro, Cordeiros – BA, através da Gestora de Contratos a Senhora Sônia Maria da Rocha;

Considerando a Cláusula Segunda item 2.1, Cláusula Terceira item 3.1, Cláusula Quarta item 4.1, Cláusula Sexta item 6.1 e Cláusula Oitava item 8.1 descritas no referido Contrato 130/2021.

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta na solicitação realizadas pelo setor de compras via email em 22 de Abril de 2021.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 14.456.792/0001-18, sediada na Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 750, Bairro Jurema, Cidade de Vitória da Conquista Estado da Bahia, na qualidade de Contratada,

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia




conforme Contrato 130/2021, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de veículos automotores novos, zero quilometro para atender as necessidades das secretarias municipais de Cordeiros-BA, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, conforme estabelece o Pregão Eletrônico 003/2021 E Contrato 130/2021, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Cordeiros - BA, por sua aceitação

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeiros, 29 de Julho de 2021

  
**SÔNIA MARIA DA ROCHA**  
Gestora de Contratos

Sônia Maria da Rocha  
Gestora de Contratos  
CPF: 01934265527  
Decreto 091/2021